



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
70º RALICROSS DE LOUSADA
8 e 9 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 14 Publicada às: 15:31

De: Colégio de Comissários Desportivos
Para: Concorrente Nº 22
Gonçalo Valentim Lic Nº 3830 - Cat Kartcross

Doc Nº: 2.22
Data: 09-07-2023
Hora: 14:58

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 22 - Gonçalo Valentim Licença Nº 3830 - Categoria Kartcross

Concorrente: Gonçalo Valentim Lic Nº 3830 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 14:45

Secção: Meia - final

Facto: Transposição do corredor de partida

Infração: Infração ao Art. 27.1.2 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 27.1.2.1 das PERxKx 2023

Motivo: De acordo com o Art. 6.7.1 das PERxKx 2023.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:

(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043

(CD)
José Sabido
CDA PT23/0052

(CD)
Miranda Cardoso
CDA PT23/0367

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): <u>GONCALO VALENTIM</u>	Data: <u>09-07-2023</u>
Posição na equipa: <u>BICOTO</u>	Hora: <u>15:08</u>
Assinatura: <u>Goncalo</u>	